

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.930, DE 10 DE Setembro DE 2012

Dispõe sobre a convocação da I Conferência Estadual de Desenvolvimento Regional – CEDER/PI e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual de 1989, e tendo em vista o Decreto Federal nº. 6.047, de 22 de fevereiro de 2007, que convoca a I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional – I CNDR,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Estadual de Desenvolvimento Regional do Piauí – I CEDER/PI, a se realizar nos dias 11 e 12 de setembro de 2012, na cidade de Teresina – PI, com o tema: “Desenvolvimento Regional para a Integração Nacional”.

Parágrafo único. A I Conferência Regional de Desenvolvimento Regional do Piauí - I CEDER/PI, será presidida pelo Secretário do Planejamento do Estado; e em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário das Cidades e constituirá etapa preparatória da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional – I CNDR.

Art. 2º A I CEDER/PI terá os seguintes objetivos:

- I – Formular propostas de princípios e diretrizes para as políticas estadual, macrorregional e nacional de desenvolvimento regional;
- II – promover a deliberação, divulgação, difusão e diálogo social acerca de temas e políticas de desenvolvimento regional;
- III – promover a intersetorialidade entre as políticas de desenvolvimento regional e as demais políticas públicas;
- IV – promover a articulação entre os Poderes do Estado para a constituição de diretrizes para o desenvolvimento regional;
- V – fortalecer a cooperação entre os demais entes federados, academia e sociedade em geral; e
- VI – apresentar as bases para a criação e desenvolvimento de mecanismos de governança regional no Estado do Piauí.

Art. 3º Serão convidados a compor a I CEDER/PI os seguintes segmentos:

- I – Poder Público:
 - a) representantes do Poder Executivo;
 - b) representantes do Poder Legislativo;
 - c) representantes do Poder Judiciário;
 - d) representantes do Ministério Público; e
 - e) representantes da Defensoria Pública.
- II – Sociedade Civil:
 - a) representantes dos movimentos sociais e populares;
 - b) representantes dos trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais;
 - c) representantes de entidades profissionais; e
 - d) representantes das organizações não governamentais – ONGs – com atuação na área do Desenvolvimento Regional;
- III – Setor Empresarial, por meio dos representantes dos seus diversos segmentos; e
- IV – instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão, por meio dos seus representantes.

Art. 4º O Secretário de Estado do Planejamento, constituirá mediante portaria, Comissão Organizadora, composta pelos segmentos previstos no Art. 3º, deste Decreto, a qual caberá a elaboração do regimento interno e organização da I CEDER/PI.

Parágrafo Único. O regimento interno, de que trata o caput, será aprovado pelo Presidente da I CEDER/PI e disporá sobre a sua organização, funcionamento e forma de escolha dos delegados.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da I CEDER/PI correrão à conta dos recursos orçamentários do Governo do Estado do Piauí e poderá contar com a complementação que ser fizer necessária pelos demais membros da Coordenação Estadual, parceiros na organização deste evento, mediante suas disponibilidades.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10 de Setembro de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 14.931 DE 10 DE Setembro DE 2012.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 16.387.500,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.155, de 05 de janeiro de 2012.

DECRETA

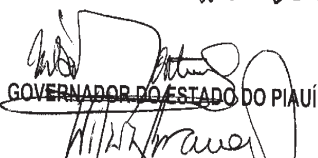


Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado, no valor de R\$ 16.387.500,00 (dezesseis milhões, trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 10 de Setembro de 2012


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Segunda-feira, 10 de setembro de 2012 • Nº 170

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 14.931 de 10 / 09 / 2012, publicado no D.O.E. nº , de / / 2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
02101.01032841.362	CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
02101.01122802.132	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.11	00	13.017.500,00
02101.01122802.132	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.13	00	17.000,00
02101.01122802.132	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.92	00	293.000,00
02101.01122802.132	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.91.13	00	2.671.000,00
02101.01122802.132	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.05	00	40.000,00
02101.01122802.140	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	3.3.90.30	00	273.000,00
02101.01122802.140	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	3.3.90.33	00	66.000,00
TOTAL					16.387.500,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 14.931 de 10 / 09 / 2012, publicado no D.O.E. nº , de / / 2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
02101.01032801.403	IMPLEMENTAÇÃO DA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DO TCE-PI	FO	3.3.90.30	00	9.500,00
02101.01032801.403	IMPLEMENTAÇÃO DA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DO TCE-PI	FO	3.3.90.36	00	19.500,00
02101.01032801.403	IMPLEMENTAÇÃO DA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DO TCE-PI	FO	3.3.90.39	00	49.500,00
02101.01032801.403	IMPLEMENTAÇÃO DA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DO TCE-PI	FO	4.4.90.52	00	2.505.000,00
02101.01032832.133	INTERIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DO TCE	FO	3.1.90.11	00	7.649.500,00
02101.01032832.133	INTERIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DO TCE	FO	3.1.90.13	00	499.500,00
02101.01032832.133	INTERIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DO TCE	FO	3.1.91.13	00	1.999.500,00
02101.01032832.133	INTERIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DO TCE	FO	3.3.90.14	00	750.500,00
02101.01032841.302	IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO	FO	3.3.90.30	00	9.500,00
02101.01032841.302	IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO	FO	3.3.90.36	00	17.500,00
02101.01032841.302	IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO	FO	4.4.90.52	00	64.500,00
02101.01032841.370	AUTOMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE ATOS DE PESSOAL	FO	3.3.90.30	00	9.500,00
02101.01032841.370	AUTOMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE ATOS DE PESSOAL	FO	3.3.90.36	00	19.500,00
02101.01032841.370	AUTOMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE ATOS DE PESSOAL	FO	3.3.90.39	00	49.500,00
02101.01032841.370	AUTOMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE ATOS DE PESSOAL	FO	4.4.90.52	00	69.500,00
02101.01032841.387	CAPACITAÇÃO DOS JURISDICIONADOS	FO	3.3.90.30	00	119.500,00
02101.01032841.387	CAPACITAÇÃO DOS JURISDICIONADOS	FO	3.3.90.36	00	79.500,00
02101.01032841.387	CAPACITAÇÃO DOS JURISDICIONADOS	FO	3.3.90.39	00	99.500,00
02101.01032841.387	CAPACITAÇÃO DOS JURISDICIONADOS	FO	4.4.90.52	00	299.500,00
02101.01032841.388	PARCERIAS COM DEMAIS TRIBUNAIS DE CONTAS E OUTROS ÓRGÃOS DE CONTROLE	FO	3.3.90.14	00	19.500,00
02101.01032841.388	PARCERIAS COM DEMAIS TRIBUNAIS DE CONTAS E OUTROS ÓRGÃOS DE CONTROLE	FO	3.3.90.33	00	14.500,00
02101.01032841.388	PARCERIAS COM DEMAIS TRIBUNAIS DE CONTAS E OUTROS ÓRGÃOS DE CONTROLE	FO	3.3.90.36	00	29.500,00
02101.01032841.388	PARCERIAS COM DEMAIS TRIBUNAIS DE CONTAS E OUTROS ÓRGÃOS DE CONTROLE	FO	3.3.90.39	00	71.500,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 10 de setembro de 2012 • Nº 170

5

02101.01032841.389	DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS INTERNOS	FO	3.3.90.36	00	14.500,00
02101.01032841.389	DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS INTERNOS	FO	3.3.90.39	00	34.500,00
02101.01032841.389	DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS INTERNOS	FO	4.4.90.52	00	49.500,00
02101.01032841.393	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PARA TRATAMENTO, ANÁLISE E CONSOLIDAÇÃO DE DADOS DAS PREST.CONTAS	FO	3.3.90.30	00	9.500,00
02101.01032841.393	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PARA TRATAMENTO, ANÁLISE E CONSOLIDAÇÃO DE DADOS DAS PREST.CONTAS	FO	3.3.90.36	00	19.500,00
02101.01032841.393	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PARA TRATAMENTO, ANÁLISE E CONSOLIDAÇÃO DE DADOS DAS PREST.CONTAS	FO	3.3.90.39	00	49.500,00
02101.01032841.393	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PARA TRATAMENTO, ANÁLISE E CONSOLIDAÇÃO DE DADOS DAS PREST.CONTAS	FO	4.4.90.52	00	69.500,00
02101.01032841.397	UNIFORMIZAÇÃO DAS DECISÕES DO TCE	FO	3.3.90.30	00	9.500,00
02101.01032841.397	UNIFORMIZAÇÃO DAS DECISÕES DO TCE	FO	3.3.90.36	00	19.500,00
02101.01032841.397	UNIFORMIZAÇÃO DAS DECISÕES DO TCE	FO	3.3.90.39	00	29.500,00
02101.01032841.397	UNIFORMIZAÇÃO DAS DECISÕES DO TCE	FO	4.4.90.52	00	19.500,00
02101.01122801.398	FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	FO	3.3.50.36	00	19.500,00
02101.01122801.398	FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	FO	3.3.50.39	00	49.500,00
02101.01122801.407	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E CIDADANIA DO SERVIDOR	FO	3.3.90.36	00	9.500,00
02101.01122801.407	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E CIDADANIA DO SERVIDOR	FO	3.3.90.39	00	20.500,00
02101.01122802.132	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.09	00	2.000,00
02101.01122802.132	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.16	00	4.500,00
02101.01122802.132	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.91.92	00	24.500,00
02101.01122802.140	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	3.3.50.41	00	29.500,00
02101.01122802.140	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	3.3.90.14	00	32.500,00
02101.01122802.140	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	3.3.90.31	00	8.500,00
02101.01122802.140	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	3.3.90.32	00	9.500,00
02101.01122802.140	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	3.3.90.35	00	49.500,00
02101.01122802.140	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	3.3.90.36	00	170.000,00
02101.01122802.140	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	3.3.90.37	00	132.000,00
02101.01122802.140	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	3.3.90.46	00	80.000,00
02101.01122802.140	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	3.3.90.92	00	6.000,00
02101.01122802.140	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	4.4.90.51	00	160.000,00
02101.01122841.381	BIBLIOTECA DO TCE/PI	FO	3.3.90.36	00	99.500,00
02101.01122841.381	BIBLIOTECA DO TCE/PI	FO	3.3.90.39	00	99.500,00
02101.01122841.381	BIBLIOTECA DO TCE/PI	FO	4.4.90.52	00	99.500,00
02101.01126841.390	IMPLANTAÇÃO DA REDE PRIVADA VIRTUAL - VPN	FO	3.3.90.36	00	71.000,00
02101.01126841.390	IMPLANTAÇÃO DA REDE PRIVADA VIRTUAL - VPN	FO	3.3.90.39	00	88.000,00
02101.01126841.390	IMPLANTAÇÃO DA REDE PRIVADA VIRTUAL - VPN	FO	4.4.90.52	00	15.500,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 14.931 de 10/09/2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
02101.01126841.395	IMPLANTAÇÃO DE TÉCNICAS DE BI (BUSINESS INTELLIGENCE) NOS PROCESSOS DE ANÁLISE DE DADOS DO TCE	FO	3.3.90.36	00	99.500,00
02101.01126841.395	IMPLANTAÇÃO DE TÉCNICAS DE BI (BUSINESS INTELLIGENCE) NOS PROCESSOS DE ANÁLISE DE DADOS DO TCE	FO	3.3.90.39	00	99.500,00
02101.01126841.395	IMPLANTAÇÃO DE TÉCNICAS DE BI (BUSINESS INTELLIGENCE) NOS PROCESSOS DE ANÁLISE DE DADOS DO TCE	FO	4.4.90.52	00	99.500,00
02101.01392801.411	IMPLANTAÇÃO DO MUSEU DO TCE/PI	FO	3.3.90.36	00	9.500,00
02101.01392801.411	IMPLANTAÇÃO DO MUSEU DO TCE/PI	FO	3.3.90.39	00	19.500,00
TOTAL					16.387.500,00



DECRETO Nº 14.932, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

Prorroga a vigência do Decreto nº 14.841, de 04 de junho de 2012, que declara em situação anormal, caracterizada como de emergência nos municípios que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 94 e art. 102, I, da Constituição Estadual, pelo Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010 e pela Lei Federal nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC:


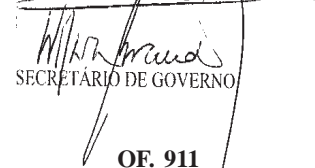
CONSIDERANDO a permanência da situação anormal configuradora de situação de emergência, em razão da grave estiagem em vários Municípios do Estado do Piauí, apresentados em lista disposta no Decreto nº 14.841, de 04 de junho de 2012:

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de setembro de 2012, a vigência do Decreto nº 14.841, de 04 de junho de 2012, que “Declara em situação anormal, caracterizada como de emergência nos Municípios que especifica.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de Setembro de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO
OF. 911



DECRETO Nº 14.905, DE 02 DE AGOSTO DE 2012

Designa os membros do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho Estadual do FUNDEB, criado pela Lei nº 5.708, de 18 de dezembro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 5.708, de 18 de dezembro de 2007, e ainda, o contido no ofício GSE Nº 0539/2012, de 19 de junho de 2012 e Ofício GSE Nº 0621/2012, de 17 julho de 2012, ambos da Secretaria da Educação e Cultura,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho Estadual do FUNDEB, na qualidade de Conselheiros, representando Órgãos e Entidades Governamentais e não Governamentais, com mandato de 02 (dois) anos , os membros titulares e respectivos suplentes, a seguir indicados:

I - três representantes do Poder Executivo Estadual conforme as indicações abaixo relacionadas:

- a) dois representantes da Secretaria da Educação e Cultura:
 - Maria Clésica de Almeida Neta (TITULAR)
 - Kátia Simone Pereira Lemos (SUPLENTE)
 - Iradete Ribeiro Oliveira (TITULAR)
 - Cássia Cristina Silva Araújo (SUPLENTE)
- b) um representante da Secretaria Estadual de Fazenda:
 - Marta Bernadete Soares (TITULAR)
 - Cristiano Natalício Nunes de Oliveira (SUPLENTE)

II - dois representantes dos Poderes Executivos Municipais conforme as indicações abaixo relacionadas:

- a) um representante da Associação Piauiense de Municípios - APPM:
 - Andreia Santos Dias (TITULAR)
 - Socorro Amélia Duarte Amorim (SUPLENTE)
- b) um representante da Seccional da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCIME:
 - Rídis Souza dos Santos (TITULAR)
 - Joana Eginálva de Araújo (SUPLENTE)

III - um Representante do Conselho Estadual de Educação - CEE:

- Ribamar Torres Rodrigues (TITULAR)
- Maria Pereira da Silva Xavier (SUPLENTE)

IV - um Representante da Seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNIDIME:

- Antônia Alves de Sousa Araújo (TITULAR)
- Maria de Lourdes Costa de M. Sousa (SUPLENTE)

V - dois representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica Pública do Estado do Piauí – SINTE/PI:

- Odeni de Jesus da Silva (TITULAR)
- Cirilo Eduardo da Silva (SUPLENTE)
- Lucine Rodrigues Vasconcelos Borges de Almeida (TITULAR)
- Antonia Ribeiro Cardoso (SUPLENTE)

VI - dois representantes dos pais de alunos e alunas das escolas públicas municipais, estaduais e privadas do Piauí – APA/PI:



- Antônia Firmina de Oliveira Neta (TITULAR)
- Antônio Alves de Araújo (SUPLENTE)
- Claudenice Pereira Braz (TITULAR)
- Antonio Carlos Monteiro da Silva (SUPLENTE)

VII - dois representantes dos estudantes da educação básica pública/Centro Colegial dos Estudantes Piauienses - CCEP/PI e Federação dos Jovens e dos Estudantes do Estado do Piauí - FEJEPI:

- Osmar Vieira da Silva (TITULAR)
- Diego Ronald de Sousa Lima (SUPLENTE)
- Jackson Batista de Sousa Carvalho (TITULAR)
- Airton Silva Oliveira (SUPLENTE)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02 de agosto de 2012


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Publicado no DOE nº 145, de 02 de agosto de 2012 – Republicado por incorreção

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



PORTARIA GABINETE Nº. 061-2012

O Diretor Geral do Hospital Getúlio Vargas de Teresina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Artigos 22 e 92, inciso VIII, do Regimento Interno do Hospital,

RESOLVE:

- I. Constituir o Colegiado Gestor do HGV, que será composto pelos seguintes membros:
 - 1) **Alesse Ribeiro dos Santos** (Médico) – Coordenação de Clínicas
 - 2) **Zilma Maria Bento Cavalcante** (Psicóloga) – Ambulatório Integrado
 - 3) **Eliane Batista dos Santos** (Auxiliar Administrativo) – Almoxarifado
 - 4) **Luis Basílio da Silva** (Técnico em Enfermagem) – Faturamento
 - 5) **Francisca Genildes Sousa** (Auxiliar Administrativo) – Auditoria
 - 6) **Anselmo Egger Batista Miranda** (Datilógrafo) – Faturamento
 - 7) **Alexandra da Silva Nogueira** (Auxiliar Administrativo) – Compras
 - 8) **Rosemary Gomes Aguiar** (Datilógrafo) – Gestão de Pessoas
 - 9) **Marconi Capistrano da Cunha** (Auxiliar Administrativo) – Farmácia
 - 10) **Vasti Soares Vieira** (Tec. Patologia Clínica) – Laboratório
 - 11) **Carmem Dolorres Soares Carvalho** (Nutricionista) – Nutrição e Dietética
 - 12) **Francisca Anelide Pinheiro da Luz** (Auxiliar Operacional Serv. Diversos) – Nutrição e Dietética
 - 13) **Linete Monção da Silva** (Tec. Radiologia) – Diagnóstico por Imagem
 - 14) **Leno Jefferson de Carvalho** (Auxiliar de Serviços) – Lavanderia
 - 15) **Francisca Suerda de C. Alves Pereira** (Auxiliar de Enfermagem) – Oftalmologia
 - 16) **Jarbas Alves da Costa** (Enfermeiro) – Nefrologia
 - 17) **Antonio de Deus Alves da Silva** (Auxiliar de Enfermagem) – Cl. Médica
 - 18) **Maria da Conceição Dantas** (Aux. Enfermagem) – Cl. Cirúrgica I
 - 19) **Maria Luiza de Sousa** (Aux. Enfermagem) – Cl. Cirúrgica II
 - 20) **Antonia Maria da Conceição** (Aux. Enfermagem) – Ginecologia
 - 21) **Rosilene de Jesus Gonçalves** (Aux. Serviço) – Neurologia
 - 22) **Francisca Lindalva Cardoso Rocha** (Atendente Enfermagem) – Ortopedia
 - 23) **Maria das Graças Rios** (Aux. Enfermagem) – Dermatologia
 - 24) **Rosila Maria Dobl Teixeira** (Enfermeira) – Urologia
 - 25) **Maria Raylda O Vitorino** (Tec. Enfermagem) – UTI
 - 26) **Maria Jose Vasconcelos da Silva** (Aux. Enfermagem) – Pneumologia
 - 27) **Cleidiane Oliveira Silva** (Aux. Serviço) – Serviços Gerais
 - 28) **Flavia Cristina do Bonfim Bezerra** (Assistente Social) – Serviço Social
 - 29) **Luisa Maria Oliveira Bastos** (Assistente Social) – Ouvidoria
 - 30) **Solinan Barbosa Santarosa** (Jornalista) – Comunicação Social
 - 31) **Maria Jose Carvalho** (Psicóloga) – Psicologia
 - 32) **João Gilson de Jesus Cantuário** (Enfermeiro) – Gerência de Enfermagem
 - 33) **Fernanda Márcia de Lima e Silva** (Administradora) – Planejamento
 - 34) **Débora Castelo Branco Brito** (Enfermeira) – CCIH
 - 35) **Expedito Gomes da Silva Junior** (Aux. Administrativo) – Assessoria Jurídica
 - 36) **Darlene Lira Machado** (Aux. Serviço) – Internação e Alta
 - 37) **Maria Cristina S e Silva** (Tec. Enfermagem) – Centro Cirúrgico
 - 38) **Jefferson Ataíde de Jesus Meneses** (Tec. Enfermagem) – Central de Material
 - 39) **Antonio Jose dos Santos** (Aux. Serviço) – Anatomia Patológica
 - 40) **Luis Gonzaga Alves de Oliveira** (Assist. Administrativo) – Central de Resíduos.
- II. Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria, Teresina, 28 de agosto de 2012.

Dr. Carlos Iglézias Brandão de Oliveira
Diretor Geral do HGV

OF. 799



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 533, DE 24 DE AGOSTO DE 2012

Designa Oficial para a função de Tomador de Suprimento de Fundos do Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (BPRONE).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, bem como **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 995/RONE, do Comandante do BPRONE, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Tomador de Suprimentos de Fundos do Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (BPRONE), com sede nesta Capital, a 1º Tenente PM 10.11420-94 **LOURDES LOSANE ROCHA DE SOUSA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 547, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

Dispensa Oficial Superior da função de Comandante do Comando de Policiamento da Capital (CPC/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Comandante do Comando de Policiamento da Capital (CPC/PMPI), o Coronel PM 10.7559-86 **JOSÉ FERNANDES DE ALBUQUERQUE FILHO**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 548, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

Dispensa Oficial Superior da função de Chefe do Estado Maior do Comando de Policiamento da Capital (EM/CPC).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Chefe do Estado Maior do Comando de Policiamento da Capital (EM/CPC), o Tenente-Coronel PM 10.7569-86 **ANTÔNIO ALBERTO MORAES DE MENEZES**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



PORTARIA Nº 549, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

Dispensa Oficial Superior da função de Comandante da Academia de Polícia Militar do Piauí (APMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Comandante da Academia de Polícia Militar do Piauí (APMPI), o Tenente-Coronel PM 10.9092-91 JOSUÉ CESÁRIO SÁ JÚNIOR.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 550, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

Dispensa Oficial Superior da função de Subcomandante da Academia de Polícia Militar do Piauí (APMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Subcomandante da Academia de Polícia Militar do Piauí (APMPI), o Major PM 076116273-4 JOSÉ PAZ E SILVA JÚNIOR.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 551, DE 31 DE AGOSTO DE 2012

Designa Oficial Superior para a função de Subchefe do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (SCh/EMG/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Subchefe do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (SCh/EMG/PMPI), o Coronel PM 10.7559-86 JOSÉ FERNANDES DE ALBUQUERQUE FILHO.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 552, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

Designa Oficial Superior para a função de Comandante do Comando de Policiamento da Capital (CPC/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante do Comando de Policiamento da Capital (CPC/PMPI), o Tenente-Coronel PM 10.7569-86 ANTÔNIO ALBERTO MORAES DE MENEZES.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 553, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

Designa Oficial Superior para a função de Chefe do Estado Maior do Comando de Policiamento da Capital (EM/CPC).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Chefe do Estado Maior do Comando de Policiamento da Capital (EM/CPC), o Tenente-Coronel PM 10.9092-91 JOSUÉ CESÁRIO SÁ JÚNIOR.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 554, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

Designa Oficial Superior para a função de Comandante da Academia de Polícia Militar do Piauí (APMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante da Academia de Polícia Militar do Piauí (APMPI), o Major PM 076116273-4 JOSÉ PAZ E SILVA JÚNIOR.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 555, DE 31 DE AGOSTO DE 2012

Designa Oficial Superior para a função de Coordenador de Operações Policiais Militares da Polícia Militar do Piauí (COPM/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Coordenador de Operações Policiais Militares da Polícia Militar do Piauí (COPM/PMPI), o Coronel PM 10.7559-86 JOSÉ FERNANDES DE ALBUQUERQUE FILHO.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 556, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

Delega competência ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 260107 (Academia de Polícia Militar) com sede na cidade de Parnaíba-PI, para a prática dos atos que especifica e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a descentralização de créditos, em função do que estabelece o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 12.471, de 28.12.2006, publicado no Diário Oficial nº 244, de 29.12.2006, e ainda **CONSIDERANDO** as Portarias nº 549 e 554/2012 de 31.08.2012, do Gabinete do Comandante-Geral, **RESOLVE**:

Art. 1º - Delegar competência ao Maj PM 076116273-4 JOSÉ PAZ E SILVA JÚNIOR, Comandante da Academia de Polícia Militar do Piauí (APMPI), para atuar como “Ordenador de Despesa” na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na Unidade Gestora **260107**, conforme atribuições estabelecidas na Portaria nº 031, de 11 de janeiro de 2007.

Parágrafo Único - Nos casos em que o titular estiver impossibilitado de exercer a competência de que trata este artigo, responderá por esse, e somente na eventualidade, o Subcomandante da Academia de Polícia Militar do Piauí (APMPI).

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 141/2012-GCG, de 14.03.2012, através do qual este Comando-Geral delegou competência ao Ten Cel PM 10.9092-91 JOSUÉ CESÁRIO SÁ JÚNIOR, para atuar como “Ordenador de Despesa” na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na Unidade Gestora **260107** (APMPI).

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 558, DE 31 DE AGOSTO DE 2012

Dispensa Oficial da função de Tomador de Suprimento de Fundos da 5ª CIPM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Tomador de Suprimentos de Fundos da 5ª Companhia Independente da Polícia Militar (**5ª CIPM**), com sede em Paulistana-PI, o 2º Ten PM 10.7823-86 JOSÉ FRANCISCO DA ROCHA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

OF. 597



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 446/2012

Teresina, 4 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002e;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de realizar licitações na modalidade do tipo presencial ou eletrônico, no âmbito desta Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, para aquisição de bens e serviços comuns, sem prejuízo da realização de contratações através da realização do Sistema de Registro de Preços do Estado do Piauí e de outros Estados ou das modalidades convencionais de licitação:

RESOLVE:

DESIGNAR para atuar como Pregoeira nas licitações na modalidade Pregão, realizadas no âmbito da Secretaria da Fazenda e para compor a equipe de apoio, sem prejuízo financeiro, os servidores abaixo indicados:

I – Pregoeira: **CYNTYATEREZASOUSASANTOS**, matrícula nº 142945-X;

II – Membros da equipe de apoio: **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA**
Matrícula nº 169.765-0;
ELIETE RIBEIRO DE ANDRADE,
CPF nº 463.138.933-87.

Certifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Antônio Silvano Alencar de Almeida
SECRETÁRIO DA FAZENDA

OF. 173

Diário Oficial

10

Teresina(PI) - Segunda-feira, 10 de setembro de 2012 • Nº 170



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS-PRAD



PORTARIA PRAD Nº 0421/2012, de 31 de Agosto de 2012.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0364/2012 de 05 de Junho de 2012, Portaria GR/UESPI Nº 0373/2012 de 12 de Junho de 2012 e do Regimento Geral da UESPI e, considerando o processo administrativo Nº **08064/12**,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria DRH/SDD nº 4295/2004, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos no artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença prêmio por Assiduidade antes da edição da lei Complementar Estadual nº 84/2007.

RESOLVE: conceder a **JOSÉ EDUARDO VASCONCELOS DE CARVALHO**, Professor SE VIII, da Secretaria de Educação, cedido para esta Universidade, em 02.04.1990, lotado na Biblioteca, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de licença Prêmio por assiduidade, no período de: 01/09/2012 a 30/11/2012, referente ao quinquênio de 06/04/1986 a 05/04/1991, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES

Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos-PRAD
MAT.: 079509-7/FUESPI

PORTARIA PRAD Nº 0426/2012, de 03 de Setembro de 2012.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0364/2012 de 05 de Junho de 2012, Portaria GR/UESPI Nº 0373/2012 de 12 de Junho de 2012 e do Regimento Geral da UESPI e, considerando o processo administrativo Nº **08078/12**,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio para Capacitação ao servidor, por meio da Portaria PRAD/DGP nº 16/2012, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos no Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença para Capacitação que altera a Lei Complementar Estadual nº 84/2007.

RESOLVE: conceder a **ARNALDO MESSIAS DA COSTA**, Agente Técnico de Serviços, desta Universidade, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio para Capacitação, no período de: 20/08/2012 a 17/11/2012, referente ao quinquênio de 25.04.2006 a 24.04.2011, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES

Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos-PRAD
MAT.: 079509-7/FUESPI

OF. 161



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA FAPEPI Nº 023/2012 Teresina, 06 de setembro de 2012.

A Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI, no uso de suas atribuições legais conferidas através do art. 16 do Decreto n.º 9.240, de 17/11/1994, e em conformidade com as atribuições e competências estatuídas no art. 16, do Regimento Interno da FAPEPI e no ato de designação do Decreto de 15/04/2011, publicado no DOE Nº 073, de 18/04/2011,

RESOLVE

1 - Instituir o CONSELHO EDITORIAL DO *INFORMATIVO CIENTÍFICO SAPIÊNCIA*, a partir desta data, constituída pelos membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, coordenar as atividades deste Conselho.

- BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO
- ADEMIR SÉRGIO FERREIRA DE ARAÚJO
- ANA REGINA BARROS RÊGO LEAL
- ANTÔNIA JESUÍTA DE LIMA
- DIÓGENES BUENOS AIRES DE CARVALHO
- FRANCISCA LÚCIA DE LIMA
- FRANCISCO CHAGAS OLIVEIRA ATANÁSIO
- JOÃO BATISTA LOPES
- RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA
- RIVELILSON MENDES DE FREITAS

2 - Os efeitos desta portaria retroagem a 03 de setembro de 2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Bárbara Olímpia Ramos de Melo

Presidente da FAPEPI

OF. 510



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 024 / 2012-PRES TERESINA (PI), 31 DE AGOSTO DE 2012.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI, Sr. Cláudio Tinôco Tajra, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. DESIGNAR, o servidor Jose César Sousa de Araújo, Matrícula nº 001317-0 Agente Técnico de Serviço, para substituir temporariamente a servidora comissionada Isnara de Oliveira Alves, Matrícula. 257696-1, Coordenadora do Posto de Campo Maior, símbolo DAS - 02, por motivo de férias regulamentares do ano 2011, no período de 03.09.2012 a 02.10.2012.

2. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação

Dê ciência e cumpra-se.

Teresina (PI), 31 de Agosto de 2012.


Cláudio Tinôco Tajra
PRESIDENTE DA JUCEPI

OF. 206



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABONETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº 146/2012 Teresina (PI), 04 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando fatos relacionados no Proc. SEDUC 0046344/2011 e 0062472/2011 (nº PGE/2012070041-0);

Considerando o art.164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94 – Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **FERNANDO FERNANDES DE SA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional nº 109.483-1, lotado na 4ª GRE/Unidade Escolar Desembargador Heli Sobral, localizada em Teresina-PI, por praticar ofensas verbais aos alunos em sala de aula, por reduzir a nota de alunos como forma de punição, por dirigir palavras grosseiras e ameaças a mãe de aluna e colegas de trabalho, insubordinação à coordenação pedagógica, ausência às reuniões do conselho escolar, descumprimento de carga horária, faltas e agressão verbal no gabinete do Secretário de Educação e Cultura, a partir de 2010.

Art. 2º – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **KEILA MARTINS PAZ**, Procuradora do Estado, **ARTUR WILLAME VERASE SILVA** – Analista Técnico da Procuradoria Geral do Estado e **LUIZ CARLOS MELO DO LAGO**, Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item antecedente.

Art. 3º – Designar, para funcionar como suplente, a Procuradora do Estado **ANA CECÍLIA ELVAS BOHN**.

Art. 4º – Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de _____ de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 147/2012 Teresina (PI), 04 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando fatos relacionados no Proc. SEDUC 0020414/2011 (nº PGE/2012098332-0);

Considerando os arts. 154 e 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94 – Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **ÂNGELA NÚBIA GUIMARAES**, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula funcional nº 069.075-9, lotada na Unidade Escolar Professora Adamir Leal, em Teresina-PI, por abandono de cargo a partir de 29.10.2010.

Art. 2º – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **KEILA MARTINS PAZ**, Procuradora do Estado e **LUIZ CARLOS MELO DO LAGO**, Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º – Designar, para funcionar como suplente, a Procuradora do Estado **ANA CECÍLIA ELVAS BOHN**.

Art. 4º – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de _____ de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 132/2012 Teresina (PI), 27 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7.666, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

I – Constituir Comissão para Avaliação de Desempenho dos Diretores das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Piauí, composta pelos membros abaixo relacionados.

- **EUDINA MARIA DA ROCHA OLIVEIRA** (UGIE) – Mat. nº 069.425-8 – Presidente;
- **SORAIA TATIANA TABATINGA BARBOSA** (GIE) – Mat. nº 070.758-9 – Vice-Presidente;
- **CARLA ALMEIDA SANTOS** (UGP) – Mat. nº 104.297-1 – Membro
- **MARIA DO CARMO MARQUES PIRES SOARES** (UGIE/GGE) – Mat. nº 246.509-4 – Membro;
- **DENISE SANTOS ANDRADE ARAÚJO** (UGIE/Núcleo Gestor) – Mat. nº 227.586-4 – Membro;
- **ALZIRA MARIA LOPES SANTOS** (PME) – Mat. nº 105.175-0 – Membro;
- **FERNANDA MARIA MARTINS PORTELA** (UFIN) – Mat. nº 069.554-8 – Membro;
- **MARIA DO SOCORRO LIMA MIRANDA** (SUPEN) – Mat. nº 057.709-0 – Membro;
- **MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO NUNES ALVES** (UETEP) – Mat. nº 061.638-9 – Membro;
- **MARIA DA CONCEIÇÃO RESENDE CASTRO** (4ª DRE) – Mat. nº 072.630-3 – Membro;
- **LEDA MARIA DA SILVA CASTRO MARTINS PINHEIRO** (GID) – Mat. nº 055.696-3 – Membro;
- **OSCARINA MARIA DA SILVA** (UEJA) – Mat. nº 246.974-0 – Membro.

II – A Comissão terá por finalidade analisar qualitativa e quantitativamente o desempenho dos Diretores das Unidades Escolares da Rede Estadual de ensino do Piauí, a partir dos aspectos administrativos, pedagógicos e financeiros da gestão escolar.

III – Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de _____ de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC-PI torna público a anulação do Pregão Presencial nº 003/2012, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nºs 0034031/2011 E 0054074/2011, cujo objeto consiste em Aquisição de Kit Cozinha para atender às unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, com vistas a garantir a prevalência do princípio da competitividade e da legalidade, com base no art. 53 e 54, § 2º, da Lei nº 9.784/99, art. 49 da Lei nº 8.666/93 e art. 18 do Decreto Federal nº 3.555/00. Vistas dos processos aos interessados na sala de reunião da Comissão de Licitação da SEDUC/PI.

Teresina (PI), 06 de setembro de 2012.

Átila Freitas Lira

Secretário de Estado da Educação e Cultura

OF. 241

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Aluguel de Imóvel nº 120/2011, para funcionamento da U. E. Exedito Cronembergue dos Reis, da rede estadual de ensino, em Ribeira do Piauí/PI, celebrado entre SEDUC/PI e Rita de Cássia Pereira, CPF nº 199.272.663-91.

PROCESSO SEDUC/PINº 0023843/2011.

OBJETO: Acrescentar ao valor mensal do aluguel (R\$ 700,00), o percentual de reajuste do IGPM, correspondente ao período de agosto/2011 a julho/2012 (6,6766%), fixando-o em R\$ 746,74 passando o valor global do contrato para R\$ 8.960,88, com efeito aplicável a partir de 1º de agosto de 2012.

Teresina (PI), 15 de agosto de 2012. Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Aluguel de Imóvel nº 131/2011, para funcionamento do Anexo da U. E. Benedito Neiva, da rede estadual de ensino, em Regeneração/PI, celebrado entre SEDUC/PI e Francisco Carlos da Conceição, CPF nº 706.367.023-91.

PROCESSO SEDUC/PINº 0028062/2011.

OBJETO: Acrescentar ao valor mensal do contrato (R\$ 140,00), o percentual de reajuste do IGPM, correspondente ao período de agosto/2011 a julho/2012 (6,6766%), fixando-o em R\$ 149,35 passando o valor global do contrato para R\$ 1.792,20, com efeito aplicável a partir de 1º de agosto de 2012.

Teresina (PI), 15 de agosto de 2012. Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí.

OF. 331

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COORD. DE ACOMP. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0062/2012.

ESPÉCIE: Extrato do Contrato de Locação de Imóvel nº 0062/2012, celebrado entre a SEDUC/PI e o (a) senhor (a) Marlene Nunes Feitosa.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 0003160/2012.

OBJETIVO: Aluguel do imóvel situado na Rua Antonino Freire, nº 643, Centro, no município de Floriano/PI (10ª GRE), com 2 salas, 9 quartos, 1 cozinha, 1 banheiro coletivo, para funcionamento da Casa do Estudante Pobre de Floriano pertencente à rede estadual de ensino da LOCATÁRIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

FONTE DE RECURSO: 14

VIGÊNCIA: setembro a 31 de dezembro 2012.

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Marlene Nunes Feitosa – Locador (a).

OF. 330



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS-DLCA

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

REF. Ata Conselho de 03/06/05

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
169	06.09.2011	05.09.2012	VI/2011	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS.	03/2011

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

Informações: Diretoria de Licitações e Contratos Av. Pedro Freitas s/n Bloco I, 2º Andar. Centro Administrativo. Bairro: São Pedro. CEP: 64.0118-900. Teresina-Pi.

Lêda Lopes Galdino
Diretora da DLCA/SEAD

Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário de Administração - SEAD

OF. 817



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2012 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 26 de setembro de 2012**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia para Reforma da Cobertura do Palácio de Karnak em Teresina - PI. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: **16101 1545121**; Projeto: **1.145**; Natureza da Despesa: **4490-51** e FR – **00**. O Edital, Projeto, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 06 de setembro de 2012.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Dias de Castro Neto

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 760

Extrato de Termo Aditivo a Contratos – 2012

Referência: Termo Aditivo Nº06 Contrato Nº 44/2009 Proc. Nº 659/09 – Pregão Presencial CCEL/PI – nº 024/2007
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Clean Service Ltda.
Objeto do Aditamento: alteração do valor do Contrato nº 044/2009, a título de repactuação de preços, nos termos do Parecer Técnico nº 19/2012, de 25.06.2012 (Processo nº AA.002.1.005454/12-75, fls. 73-77).
Data da Assinatura: 24.08.2012.
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Paulo Ivan da Silva Santos (Interveniente) e Raimundo Nonato Mesquita (Contratada).

Extratos de prorrogação de prazo – 2012

Convênio: Nº 41/10 Processo: Nº 16.543/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Dom Expedito Lopes- PI.
Objeto do Convênio: Implantação de Extensão Elétrica Secundária em 380V,220V, medindo 424,00 Metros, com Iluminação Vapor de Sódio e Subestação Aérea de 15KVA em 13,8KV/380V,220V, na Av. José Honório de Sousa, Bairro Codó, no município de Dom Expedito Lopes- PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 90 (noventa) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 31.08.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

OF. 756



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.001710/12-32.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 257/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei 8.666/93.

EMPRESA SELECIONADA: DAVID BORGES HAGEM MAZUAD
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COMERCIAL REPRESENTADO POR UM GALPÃO MEDINDO 400,00 M² (quatrocentos metros quadrados) COM 02 BANHEIROS, PISO DE ALTA RESISTÊNCIA, SITUADO NA RUA ARLINDO NOGUEIRA, Nº 2656, BAIRRO MACAÚBA, EM TERESINA – PI, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS A CARGO DA DIRETORIA DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – DUAUF, QUE SERÃO OBJETO DE DISTRIBUIÇÃO AOS HOSPITAIS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.011233/12-80

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 340/12.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE TELEFONISTA, ATENDENTE (RÁDIO OPERADOR), AGENTE DE PORTARIA NOTURNO (DESARMADO) E AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS.

EMPRESA SELECIONADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA - ME.

VALOR TOTAL: R\$ 481.231,02.

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.013594/12-27

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 402/12.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 03 (três) ampolas de **TERIPARATIDA 250MCG FORTEO**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **03 (três) meses**, para a paciente **FRANCISCA MARIA DOS SANTOS**, mediante **DEMANDA JUDICIAL Nº 17556-29.2010.4.01.4000**.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 4.509,12

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.017017/12-22

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 420/12.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de **03 (três) comprimidos de ACTONEL 150 MG (ACTONEL)** e **60 (sessenta) comprimidos de OS-CAL 500 + D (OSCAL-D)**, para a paciente **HERMELINDA FORTES DA SILVA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no Mandado de Segurança Nº 2011.0001.005528-0.

EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA **VALOR TOTAL:** R\$ 464,52

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.017175/12-00
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 438/12.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de COLESTIRAMINA LIGHT QUESTRAN, para dar continuidade ao tratamento por um período de **03 (três) meses**, para a paciente **JÚLIA CARVALHO M. P. MENESES**, mediante **DECISÃO JUDICIAL, EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2011.0001.002132-3**.
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.540,80
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.017113/12-87
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 440/12.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de TOPAMAX 25MG, 180 (cento e oitenta) comprimidos de TOPAMAX 100MG, 06 (seis) frascos de ACETATO DE FLUORMETOLONA FLUTINOL OU FLORATE e 06 (seis) bisnagas de REFRESH GEL OFT para dar continuidade ao tratamento por um período de **06 (seis) meses**, para o paciente **LEDA MARIA CAMPELO DE OLIVEIRA SILVA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL, EXPRESSA NA OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 18792008 E MANDATO DE SEGURANÇA Nº 2010.0001.006198-5**.
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 549,84.
EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 385,20
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.017524/12-50
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 441/12.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 900 (novecentos) comprimidos de AMINOÁCIDOS + ANÁLOGOS 5MG KETOSTERIL para dar continuidade ao tratamento por um período de **03 (três) meses**, para a paciente **MARIA DO SOCORRO CARDOSO FERREIRA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL, EXPRESSA NO MANDATO DE SEGURANÇA Nº 2010.0001.005818-4**.
EMPRESA SELECIONADA: J. NERVAL DE SOUSA - TECNQUIMICA.
VALOR TOTAL: R\$ 5.580,00
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.017702/12-18
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 442/12.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **90 (noventa) comprimidos de ROSUVASTATINA 10 MG (CRESTOR)**, para o paciente **ARLINDO FRANCISCO BRITO VERAS**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no Mandado de Segurança Nº 2010.0001.006461-5.
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA **VALOR TOTAL:** R\$ 92,70
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.017254/12-81
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 443/12.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **550 (quinhentos e cinquenta) comprimidos de MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG**, para a paciente **ANA ALVES DE MESQUITA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa na Ação Ordinária Proc. Nº 15243-27.2012.4.01.4000.
EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 770,00
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.017632/12-20
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 444/12.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **06 (seis) ampolas de ADALIMUMAB 40MG**, para a paciente **LUCÉLIA LIMA FEITOSA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no Mandado de Segurança Nº 2010.0001.007631-9.
EMPRESA SELECIONADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 13.715,34
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.017380/12-33
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 445/12.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **270 (duzentos e setenta) comprimidos de QUETIAPINA XRO 200 MG DE LIBERAÇÃO LENTA/PROLONGADA**, para a paciente **KILMORIM KLINGER PEREIRA DE CARVALHO**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no Mandado de Segurança Nº 2012.0001.004009-7.
EMPRESA SELECIONADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 2.316,60

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 205/2012

PROCESSO: AA.900.1.001710/12-32

ESPÉCIE: Termo de contrato nº 205/2012

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde

CONTRATADA: DAVID BORGES HAGE MAZUAD.

MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 257/2012-CPL/SESAPI

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COMERCIAL REPRESENTADO POR UM GALPÃO MEDINDO 400,00 M² (quatrocentos metros quadrados) COM 02 BANHEIROS, PISO DE ALTA RESISTÊNCIA, SITUADO NA RUA ARLINDO NOGUEIRA, Nº 2656, BAIRRO MACAÚBA, EM TERESINA – PI, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS A CARGO DA DIRETORIA DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – DUA-F, QUE SERÃO OBJETO DE DISTRIBUIÇÃO AOS HOSPITAIS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS.

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), correspondendo ao valor anual de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 03.09.2012

DATA DO REGISTRO: 04.09.2012.

VIGÊNCIA: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170139.

FONTE: 100- Tesouro Estadual.

SIGNATÁRIOS: Ernani de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e o proprietário DAVID BORGES HAGE MAZUAD – pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 207/2012

PROCESSO: AA.900.1.008955/12-36

ESPÉCIE: Termo de contrato nº 207/2012

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde

CONTRATADA: OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 17/2012-CPL/SESAPI

OBJETO: EXECUÇÃO INDIRETA, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA AVANÇADA DE SAÚDE – UBAS, NO MUNICÍPIO DE COIVARAS-PI.

VALOR MENSAL: R\$ 257.724,38.

DATA DA ASSINATURA: 03.09.2012

DATA DO REGISTRO: 04.09.2012.

VIGÊNCIA: 225 DIAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170139.

FONTE: 100- Tesouro Estadual.

SIGNATÁRIOS: Ernani de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, Marcelino Almeida de Araújo – pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 208/2012

PROCESSO: AA.900.1.009525/12-59

ESPÉCIE: Termo de contrato nº 208/2012

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde

CONTRATADA: ECOL ENGENHARIA LTDA.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 20/2012-CPL/SESAPI

OBJETO: REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DA REGINAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE URUÇUI – PI.

VALOR MENSAL: R\$ 351.485,10.

DATA DA ASSINATURA: 03.09.2012

DATA DO REGISTRO: 04.09.2012.

VIGÊNCIA: 225 DIAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170139.

FONTE: 100- Tesouro Estadual.

SIGNATÁRIOS: Ernani de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa ECOL ENGENHARIA LTDA, José Borges de Sousa Araújo – pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 209/2012

PROCESSO: AA.900.1.011233/12-80

ESPÉCIE: Termo de contrato nº 209/2012

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde

CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA-ME.

MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 340/2012-CPL/SESAPI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE TELEFONISTA, ATENDENTE (RÁDIO OPERADOR), AGENTE DE PORTARIA NOTURNO (DESARMADO) E AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DO SAMU.

VALOR MENSAL: R\$ 481.231,02.

DATA DA ASSINATURA: 03.09.2012

DATA DO REGISTRO: 04.09.2012.

VIGÊNCIA: 180 DIAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170139.

FONTE: 100- Tesouro Estadual.

SIGNATÁRIOS: Ernani de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA-ME, Marcus Vinícius Santos Moura Mouta – pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

Ernani de Paiva Maia

Secretário De Estado Da Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 204/2012

PROCESSOS: AA.900.1.035005/11 – 60 – SESAPI.
ESPECIE: Termo de contrato nº 204/2012
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
INTERESSADO: COORDENAÇÃO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO
CONTRATADA: U.S IMPORT LTDA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 02/2011.
OBJETO: INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA (CÂMERAS)
QUANTIDADE: Lote I: Item 01 – 01 unidade; Item 04 – 14 unidades; Item 21 – 02 unidades; Item 70 – 32 unidades; Item 61 – 1.500 m/s; Item 05 – 16 unidades; Item 67 – 06 peças; Item 11 – 0,7 unidade; Item 12 – 0,3 unidade.
VALOR: R\$ 17.035,00 (Dezessete Mil e trinta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2012.
VIGENCIA DO CONTRATO: 12 meses, a contar da assinatura.
DATA DO REGISTRO: 30/08/2012.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 170139 - SESAPI.
FONTE: TESOURO ESTADUAL 100 - SESAPI.
SIGNATÁRIOS: ERNANI DE PAIVA MAIA, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante e a U.S IMPORT LTDA, JIMMY NAPOLEÃO ALVES – Administrador Comercial.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
OF. 1345



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 4054/2012
Contratante: Hospital Getúlio Vargas
Contratado(a): Vistatek Produtos Óticos S/A
Objeto: Peças de reposição para facoemulsificador mod. sovereign compact
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, I.
Valor: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).
Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 06 de Setembro de 2012.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 3317/2012
Contratante: Hospital Getúlio Vargas
Contratado(a): Suporte Hospitalar Ltda.
Objeto: Serviço de manutenção em misturadores e respiradores
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, I.
Valor: R\$ 15.448,77 (Quinze mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos).
Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 06 de Setembro de 2012.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 4085/2012
Contratante: Hospital Getúlio Vargas
Contratada(s): Tecniquímica – J. Nerval de Sousa; Detmed – D.R.C. Com. e Representação Ltda; Distrimed – Comércio e Representações. Ltda.
Objeto: Aquisição de Medicamentos Comuns
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, IV.
Valor: R\$ 18.030,60 (Dezoito mil trinta reais e sessenta centavos).
Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 06 de setembro de 2012.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 3924/2012
Contratante: Hospital Getúlio Vargas
Contratada(s): Jorge Batista & CIA Ltda. – Tecniquímica- J.Nerval de Sousa, Detmed – D.R.C. Com. e Repres Ltda. - Distrimed – Comércio e Repres. Ltda.

Objeto: Aquisição de Medicamentos Comuns
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, IV.
Valor: R\$ 6.318,72 (Seis mil trezentos e dezoito reais e setenta e dois centavos).
Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 06 de setembro de 2012.

Dr. Carlos Iglézias Brandão de Oliveira
Diretor Geral/HGV

Eduardo André de Sousa Ramos
Coordenador da Comissão de Licitação/HGV

Extrato de Termo Aditivo nº. 001/2012.

Processo Administrativo: nº. 0665/2011.
Contratante: Hospital Getúlio Vargas.
Contratado(a): FBM – Indústria Farmacêutica Ltda.
Disposições Contratuais: Contrato Matriz nº. 0071/2011/HGV
Objetivo: Reagentes e produtos para laboratório, com as especificações e detalhamentos consignados no Processo Administrativo de nº. 0665/2011 (aditar-se em 25% os valores consignados no Contrato Matriz).
Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, Art. 65, § 1º.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina / PI, 06 de Setembro de 2012.

Dr. Carlos Iglézias Brandão de Oliveira
Diretor Geral/HGV

José Dantas da Fonseca
Pregoeiro/HGV

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2012/HGV/PI

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2158/2012/HGV/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTRASTES RADIOLÓGICOS
FONTE DE RECURSO: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
Contrato nº 66/2012. Contratante: HGV, Contratada: GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA, Valor Total: R\$ 52.030,00 (Cinquenta e dois mil e trinta reais).

Contrato nº 67/2012. Contratante: HGV, Contratada: EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, Valor Total: R\$ 16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais).

Contrato nº 68/2012. Contratante: HGV, Contratada: DMH – DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ONTOLÓGICOS LTDA, Valor Total: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 06 de setembro de 2012.

Dr. Carlos Iglézias Brandão de Oliveira
Diretor Geral/HGV

Deusamira Alves Rabelo
Pregoeira/HGV

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2012/HGV/PI
REF. PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 2274/2012/HGV-PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA DIETAS ENTERAIS
FONTE DE RECURSO: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
Contrato nº. 62/2012. Contratante: HGV, Contratada: DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA - Valor Total: R\$ 47.430,00 (Quarenta e sete mil quatrocentos e trinta reais).
Contrato nº. 63/2012 - Contratante: HGV, Contratada: TECNQUIMICA – J.NERVAL DE SOUSA, Valor Total: R\$ 10.152,50 (Dez mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
Contrato nº. 64/2012. Contratante: HGV, Contratada: DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. - Valor Total: R\$ 44.484,00 (Quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).
Contrato nº. 65/2012. Contratante: HGV, Contratada: NUTRIMED INDÚSTRIA LTDA - Valor Total: R\$ 132.060,00 (Cento e trinta e dois mil e sessenta reais).
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina / PI, 06 de setembro de 2012.

Dr. Carlos Iglézias Brandão de Oliveira
Diretor Geral/HGV

José Dantas da Fonseca
Pregoeiro/HGV



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DOE/PI

Referência: Contrato Nº. 20/2012
Contratante: ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRANS.
Contratado: FÁBIO RIBEIRO SOARES
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, ESPECIFICAMENTE NA FUNÇÃO DE ACESSOR JURÍDICO.
Vigência: 12(DOZE) MESES.
Valor mensal: R\$ 3.500,00 (TRÊS MILE QUINHENTOS REAIS).
Data da assinatura: 06/07/2012.
Assinam: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Fábio Ribeiro Soares(contratado).

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DOE/PI

Referência: Contrato Nº. 21/2012
Contratante: ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRANS.
Contratado: DILMA DE OLIVEIRA MOREIRA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, ESPECIFICAMENTE NA FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL.
Vigência: 12(DOZE) MESES.
Valor mensal: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).
Data da assinatura: 06/07/2012.
Assinam: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Dilma de Oliveira Moreira(contratada).

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DOE/PI

Referência: Contrato Nº. 22/2012
Contratante: ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRANS.
Contratado: JOYCE LEÔNIO MARCULINO.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, ESPECIFICAMENTE NA FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL.
Vigência: 12(DOZE) MESES.
Valor mensal: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).
Data da assinatura: 06/07/2012.
Assinam: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Joyce Leônio Marculino (contratada).

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DOE/PI

Referência: Contrato Nº. 23/2012
Contratante: ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRANS.
Contratado: ADRIANA MAGALHÃES CARNEIRO MESQUITA.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, ESPECIFICAMENTE NA FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL.
Vigência: 12(DOZE) MESES.
Valor mensal: R\$ 1.500,00 (HUM MILE QUINHENTOS REAIS).
Data da assinatura: 06/07/2012.
Assinam: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Adriana Magalhães Carneiro Mesquita (contratada).

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DOE/PI

Referência: Contrato Nº. 24/2012
Contratante: ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRANS.
Contratado: LIANA TAVARES CAVALCANTE OLIVEIRA.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, ESPECIFICAMENTE NA FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL.
Vigência: 12(DOZE) MESES.
Valor mensal: R\$ 1.500,00 (HUM MILE QUINHENTOS REAIS).
Data da assinatura: 06/07/2012.
Assinam: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Liana Tavares Cavalcante Oliveira (contratada)

OF. 623



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº023/2008; PROCESSO: 46.000 nº 1508/2007; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93; **PARTICIPANTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e o Município de Sebastião Leal (PI); **OBJETO:** Prorrogação de prazo através de termo aditivo nº 014, a pavimentação asfáltica nas ruas São José, Vicente Gustavo, Manoel Borges, Pe. Cícero e Possedônio Veloso, por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo; **FONTE DE RECURSO:** Próprio do Tesouro Estadual; **DATADA ASSINATURA:** 05/09/2012; **SIGNATÁRIO:** ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA – Secretaria de Transportes

OF. 621



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

Processo Administrativo – Nº. AA.130.1.002002/12-63. Liberação DLC/SEAD/PI Nº. 592,593,594,595 E 596/2011
TA 02 do Contrato - Nº 09/2011, que entre si celebram o Estado do Piauí, através da **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR e a Empresa GESNEIDE SANTOS ROCHA**
Objeto do Aditivo: Aditar ao valor inicial do contrato em R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) passando o valor o contrato para R\$ 591.127,40 (quinhentos noventa um mil cento vinte sete reais e quarenta centavos).
Contratada: Empresa GESNEIDE SANTOS ROCHA (GSR Distribuidora - Gêneros Alimentícios e Mercadorias em Geral)
Contratante: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. (Assinaturas: DALTON MELO MACAMBIRA - CPF: 240.291.573-00 e Gesneide Santos Rocha – CPF: 647.534.763-91)

Teresina, 04 de agosto de 2012.

Prof. DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ERRATA

Processo Administrativo - Nº. AA.130.1.006911/12-26 – **ERRATA** - Contrato Nº. 16/2012, publicada no DOE Nº 164 DE 30/05/2012, Página 11,

se lê "...valor R\$ 14.075,85 (catorze mil, setenta e cinco reais e oitenta cinco centavos).", **leia-se** "o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)".

Teresina, 04 de agosto de 2012.

Prof. DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 583



EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Segundo Aditivo ao Contrato 005/2010. **Objeto:** Contrato de Empresa Prestadora de Serviço de Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais. Contratada: Primeira Classe Viagens e Turismo Ltda. **Valor:** Serão cobrados conforme tabelas praticadas pelas empresas aéreas à época da emissão do bilhete, inclusive quanto às tarifas promocionais ou reduzidas, observando o menor preço e o percentual de desconto ofertado. **Vigência:** 12 meses. Suporte legal: Lei nº 8.666/93. **Data de assinatura:** 12/07/2012. **Assinaturas:** Pela GASPISA: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira, Diretor Presidente da GASPISA. Fábio Moreira Amorim, Diretor Administrativo e Financeiro. Pela CONTRATADA: Eldon Tajra Evangelista de Sousa, Diretor Gerente.

OF. 020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP, com sede na Av. Miguel Rosa nº 2885/N – Centro, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 9:30 (nove) horas e 30 (trinta) minutos do dia 05 (cinco) de outubro de 2012, na Sala de Licitações no edifício Sede da CMTP, licitação acima referenciada, de acordo com a Lei Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças para manutenção preventiva da frota operacional da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP, conforme Especificações no Termo de Referência (Anexo I). As empresas interessadas poderão obter o Edital da Tomada de Preços e seus anexos, bem como informações, junto à Comissão Permanente de Licitação, no edifício Sede da CMTP. Para adquirir o Edital completo, trazer 01 (um) CD-RW, regravável, para cópia, no horário de 7:30 às 13:30 horas. Informações através do telefone (86) 3216-1991 e fax (86) 3216-1990.

Teresina (PI), 06 de setembro de 2012.

Breno Alexandre Rodrigues de Melo
Presidente da Comissão de Licitação da CMTP

VISTO:

Marcos Tavares Silva
Diretor-Presidente da CMTP

OF. 233

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2012

OBJETO: Aquisição de um veículo caminhão leve (¾) com carroceria, com vistas à promoção da sustentabilidade na agricultura familiar. **FONTE DE RECURSOS:** CONTRATO DE REPASSE Nº 068081/2011/Ministério do Desenvolvimento Agrário/CAIXA, FPM, ICMS, IPVA e Outros. **DO EDITAL:** Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, no Setor de Licitação. Obs: trazer consigo 01 CD ou 01 pen drive para cópia. **ABERTURA:** As 08:30h do dia 14/09/2012. **LOCAL:** Setor de Licitação, na Rua São João, 55-Centro-Fone: (89)-3444-1106. Dom Expedito Lopes-PI, 31 de agosto de 2012. **Pedro Paulo Rodrigues de Moura** – Pregoeiro

P. P. 14606

OUTROS

INDÚSTRIAS DUREINOS/A.
CNPJ nº 10.981.488/0001-39

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade a se reunir em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em primeira convocação às 08:00 horas do dia 11 de setembro de 2012, na sua sede social, à Rua Livramento nº 206 – Bairro Itararé – Teresina – PI, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2011.
2. Deliberar sobre a destinação dos resultados dos exercícios acima;
3. Eleger os administradores e membros do Conselho Fiscal se for o caso;

Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e suas alterações, foram publicados da seguinte forma: a) demonstrações financeiras de 2011 foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Piauí e no Diário do Povo no dia 10/08/2012 e 11/08/2012 respectivamente.

Teresina, 03 de setembro de 2012.

OCONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

P.P. 14595

3 - 3

O Sr. **Cássio James da Luz Meneses**, CPF: 830.453.503-30, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA e Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos com vista a reservar determinado volume outorgável, para: Empreendimento: Projeto de Piscicultura Denominação da Fonte: Igarapé Santo Izidório Localização Geográfica – Coordenada UTM – Datum SAD-69: 24186335 E / 9683388 N Localização hidrográfica: Rio Parnaíba Volume Requerido (m³/ano): 219.000 Finalidade do Uso da Água: Piscicultura

P. P. 14606

Paulo Liao PO Long, residente na Rua Cincinato Braga, 535, Apt.102, Bela Vista, São Paulo-SP, CPF: 216.128.768-03, torna público que recebeu da SEMAR-PI a Licença Prévia de número D001287/12 para o funcionamento de uma carvoaria na Fazenda Gado Bravo, zona rural do município de Itaueiras-PI.

Paulo Liao PO Long, residente na Rua Cincinato Braga, 535, Apt.102, Bela Vista, São Paulo-SP, CPF: 216.128.768-03, torna público que requereu a SEMAR-PI a Licença de Instalação e Licença de Operação para o funcionamento de uma carvoaria na Fazenda Gado Bravo, zona rural do município de Itaueiras-PI.

P. P. 14600

A D. M. Castelo Branco Filho, inscrita no CNPJ nº 034.134.55/0001-27, torna a público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Teresina - SEMAM as licenças prévia, de instalação e de operação para um lavador de Seixo na Av. Josué de Moura Santos s/n, Bairro Aroeiras Teresina-PI.

P. P. 14601

POTYRA COMERCIAL SERVICE LTDA ME, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a DBIA para a Construção do Condomínio Residencial POTYRA1, situado a Rua dos Rouxinóis, s/n – B. Reis Veloso – Parnaíba/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 14602

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS DNOCS, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO), para Projeto Agropecuário Irrigado (área 3.196,00 hectares no Projeto Irrigado Platôs de Guadalupe, naquele município). Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 14603

FABIANE SOARES DA SILVA – EPP (TRANSPORTADORA SOARES), CNPJ: 15.431.793/0001-70, R PC S. Nicolau, Centro, Sta Cruz DOS Milagres-PI, requereu à SEMAR, a Licença de Operação – LO de seus veículos Transportadores de Produtos Perigosos – TPP, apresentando Memorial Descritivo-MD e Plano de Ação Emergencial-PAE. Teresina, 06 de setembro de 2012.

P. P. 14605